

Ilustríssima Senhora Pregoeira e Douta Comissão de Licitação da Centrais de Abastecimento do Paraná/S.A - CEASA/PR.

À luz de esclarecimentos a empresa formalmente constituída VIGFOZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ 27.259.495/0001-99, vem mui respeitosamente, expor suas alegações contra o recurso INTTEMPESTIVO da empresa CEVIPA.

Preliminarmente, é importante salientar que nossa argumentação está para alguns esclarecimentos, apenas para clarear algumas dúvidas. Todavia, consideramos à luz da jurisprudência que não deve prosperar os argumentos da recorrente, pura e simplesmente por estarem intempestivos.

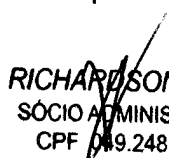
Há que se considerar que, o legislador responsável pela lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05, preocupou-se com o prazo limite para o direito de intenção de recurso, exatamente pelo fato de que, se não houvesse um tempo limite nenhuma licitação teria encerramento definitivo, pois sempre um licitante inconformado com a perda do certame, entraria a qualquer tempo com um recurso. Exatamente como foi o caso ora em discussão.

A plataforma do e-licitações tem um padrão limite para intenção de recursos, todavia, é o pregoeiro que determina o prazo para intenção de recurso na licitação a qual é responsável. Assim, no caso do Pregão 06/2018, a Ilustríssima Pregoeira o fez. É importante salientar que independente da Pregoeira acionar o sistema para limitar o prazo para intenção de recursos, há que se levar em consideração que a Senhora Pregoeira prezando pelo instituto da transparência, informou a todos os participantes que o prazo para intenção de recursos encerraria em 07/02/2019 no tempo de duas horas após declarada vencedora a empresa VIGFOZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, neste ato RECORRIDA.

Destacamos que a plataforma do sistema não tem supremacia sobre a autoridade da Pregoeira no quesito prazo limite para intenção de recurso.

Salientamos ainda que até o pregoeiro declarar encerrada a cessão, cabe aos participantes acompanharem o sistema.

Refutamos veementemente os argumentos sem nexos da recorrente quanto ao que menciona sobre FATO SIGILOSO OU INUSITADO NO CERTAME. Cabe esclarecer que não houve fato sigiloso ou inusitado no certame que foi totalmente transparente. Em relação a fato inusitado, se houve, foi o fato da RECORRENTE interpor recurso intempestivo e sugerir que seja aceito. Pois, embora o prazo de duas horas para manifestação de intenção de recurso tenha sido informado por mensagem fora do histórico da disputa, nada impediu a


RICHARDSON VIEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 049.248.369-82

lisura e transparência, pois todos os interessados tiveram acesso a tal informação.

DA ARGUMENTAÇÃO DA RECORRENTE.

1 - Documento de Habilitação - Balanço Patrimonial.

A RECORRENTE alega que o balanço Patrimonial da RECORRIDA está abaixo do que exige o subitem 1.3.1.6 do Anexo V - Documentos de Habilitação.

Ilustríssima Senhora Pregoeira e Douta Comissão de Licitação. Salientamos que, considerando o exercício da diligência formalizado pela Pregoeira, a empresa VIGFOZ encaminhou o Balanço Patrimonial atualizado. O que traz luz à questão. Não se tratando, nesse caso, de inclusão de documentos, mas simplesmente atualização.

Por outro lado, não devem prosperar os argumentos da RECORRENTE, em relação ao balanço patrimonial, posto que tanto a RECORRIDA, vencedora do certame, como a contratante, podem se amparar através do seguro garantia do contrato.

Não é à toa que a Lei 8.666/93 que trata das normas para licitações e contratos da Administração Pública em seu artigo 6º, VI, define Seguro Garantia como "o seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresas em licitações e contratos".

2 - CONTESTAÇÃO SOBRE A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS.

A RECORRENTE alega erro na planilha de formação de preços da RECORRENTE.

Para esse quesito, sequer perderemos tempo em discutir, por considerar o que já é cediço na jurisprudência da Suprema Corte de Contas da União que compreende possível permitir que a empresa ofertante da melhor proposta possa corrigir a planilha apresentada durante o certame. No entanto, essa possibilidade não pode resultar em aumento do valor total já registrado que serviu de parâmetro comparativo entre os participantes.

"Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário)".

Desse modo e com os argumentos expostos a empresa VIGFOZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, pugna:

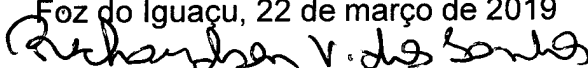
RICHARDSON VIEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 049.248.369-82

1 - Que seja **INDEFERIDO** o recurso impetrado pela RECORRENTE por estarem INTEMPESTIVOS.

2 - Que a Ilustríssima Senhora Pregoeira e Douta Comissão de Licitação defira a apresentação do Balanço atualizado da empresa VIGFOZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, por não se tratarem de novos documentos acostados aos autos, mas apenas atualização do que já foi inserido.

3. Que a Ilustríssima Senhora Pregoeira e Douta Comissão de Licitação acolha e receba como válida a nova planilha apresentada pela RECORRENTE, VIGFOZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, conforme esclarece o Acórdão 1.811/2004 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

Nestes termos, Pede-se deferimento.

Foz do Iguaçu, 22 de março de 2019

RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS

RICHARDSON VIEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 049.248.369-82

Representante legal da empresa VIGFOZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA .

Não é à toa que a Lei 8.666/93 que trata das normas para licitações e contratos da Administração Pública em seu artigo 6º, VI, define Seguro Garantia como "o seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresas em licitações e contratos".

RICHARDSON VIEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 049.248.369-82

CNPJ
27.259.485/0001-99
VIGFOZ VIGILANCIA E
SEGURANÇA LTDA-ME
AV. Por do Sol nº2043 Conj. Libra IV
CEP:85857-620
FOZ DO IGUAÇU PR

Como regra, o Tribunal de Contas da União compreende possível permitir que a empresa ofertante da melhor proposta possa corrigir a planilha apresentada durante o certame. No entanto, essa possibilidade não pode resultar em aumento do valor total já registrado que serviu de parâmetro comparativo entre os participantes.

Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário).

Com esse argumento cai por terra a intenção do recorrente em buscar a desclassificação do recorrido, com argumentos já rechaçados pela Tribunal de contas da união.

Garantia de Execução: Garante a indenização dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do tomador em relação as obrigações assumidas em contrato.

Seguro Garantia em Licitações

O Seguro Garantia é uma modalidade de garantia prevista na Lei 8666 no seu art. 56 que poderá ser exigida nas contratações de obras, serviços e compras.

Formas de contratação de SEGURO GARANTIA em CONTRATOS E LICITAÇÕES Públicas:

Não é à toa que a Lei 8.666/93 que trata das normas para licitações e contratos da Administração Pública em seu artigo 6º, VI, define Seguro Garantia como "o seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresas em licitações e contratos".

VIGFOZ - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
 AV. POR DO SOL, Nº 2043, CONJUNTO LIBRA- FOZ DO IGUAÇU -PARANA
 TELEFONE 045-35225112 OU 99141-4121/ 99926-4660
 EMAIL vigfozadm@hotmail.com /vigfoz@gmail.com
 CNPJ: 27.259.485/0001-99

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DETALHADA DE PREÇOS

Nº Processo	
Licitação Nº	006/2018

Discriminação dos Serviços (dados referentes a contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	22/03/2019
B	Município/UF	Foz do Iguaçu/PR
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT SINDSFOZ 2017-2019
D	Nº de meses de execução contratual	24 MESES

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Mão-de-obra vinculada à execução contratual		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILANTE ARMADO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.677,00
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	02/2017-31/01/2019
5	Divisão de jornada em 02 períodos - Horários do 1º Vigilante	18:00 as 6:00
6	Divisão de jornada em 02 períodos - Horários do 2º Vigilante	6:00 as 18:00
7	Divisão de jornada em 02 períodos - Horários do 3º Vigilante	18:00 as 6:00
8	Divisão de jornada em 02 períodos - Horários do 4º Vigilante	6:00 as 18:00

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Composição da remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.677,00
B	Adicional de Assiduidade		-
C	Adicional de Periculosidade		R\$ 503,10
D	Adicional de Insalubridade		R\$ -
E	Adicional Noturno + Prorrogação		
F	Horas Noturnas Reduzidas		
G	Horas Extras Sumula 444 - TST		
H	Intervalo Intrajornada		R\$ 171,51
I	Descanso semanal remunerado		
J	Outros - (Adicional de Risco)		-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.351,61

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
Benefícios Mensais e Diários		%	Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 100,62
B	Auxílio Alimentação/Refeição (Cláusula 13º da CCT)		R\$ 340,80
C	Assistência Médica e Saúde (Cláusula 15º da CCT)		R\$ 151,00
D	Seguro de vida		R\$ 5,00
E	Fundo de formação Profissional (Cláusula 22º da CCT)		R\$ 7,50
F	Exames médicos admissionais - CLT Art. 168 / Custo Pgto Salário IN 03/Custo Adm IN03 Art. 19)		R\$ 0,75
TOTAL - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 605,67

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes / EPI's	R\$ 5,00
B	Materiais	R\$ 3,00
C	Veículos, Combustível, Manutenção, Equipamentos, seguro	
D	Custo Garantia do Cto / Segu. Respond. Civil - IN 03 Art. 19	R\$ -
TOTAL - Insumos Diversos		R\$ 8,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 1: Encargos previdenciários e FGTS

RICHARDSON VIEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 140.248.260-82

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 470,20
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ -
D	INCRA	0,00%	R\$ -
E	Salário Educação	0,00%	R\$ -
F	FGTS	8,00%	R\$ 188,13
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT*FAP) = RAT Ajustado	3,00%	R\$ 70,55
H	SEBRAE	0,00%	R\$ -
	TOTAL - Encargos Previdenciários e FGTS	31,00%	R\$ 728,88

Submódulo 4.2 - 13º Salário			
4.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 195,89
	Subtotal	8,33%	R\$ 195,89
	Incidência do Submódulo 4.1	0,03%	R\$ 0,71
	TOTAL - 13º Salário e Adicional de Férias	8,36%	R\$ 196,59

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	R\$ -
	TOTAL - Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,71
B	Incidência do FGTS	0,10%	R\$ 2,35
C	Multa do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,11%	R\$ 2,59
D	Aviso prévio trabalhado	0,07%	R\$ 1,65
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	R\$ 1,65
F	Multa do FGTS sobre aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 1,41
	TOTAL - Provisão para rescisão	0,44%	R\$ 10,35

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 195,84
A.1	Adicional de férias - Terço adicional	2,77%	R\$ 65,05
B	Ausência por doença	0,03%	R\$ 0,71
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,47
D	Ausências legais	0,03%	R\$ 0,71
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,71
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	Subtotal	11,20%	R\$ 263,47
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	0,02%	R\$ 0,47
	TOTAL - Custo de reposição do profissional ausente	11,22%	R\$ 263,94

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	13º Salário	8,36%	R\$ 196,59
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	31,00%	R\$ 728,88
4.3	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
4.4	Custos de Rescisão	0,44%	R\$ 10,35
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	11,22%	R\$ 263,94
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	TOTAL - MÓDULO 4	51,02%	R\$ 1.199,77

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	0,01%	R\$ 0,42	
B	Tributos			
B.1	Tributos Federais			
B.1.1	PIS	0,00%	R\$ -	R\$ -
B.1.2	COFINS	1,91%	R\$ 79,55	R\$ 5,24
B.1.3	CSLL	1,84%	R\$ 76,64	R\$ 5,05
B.1.4	IRPJ	0,00%	R\$ -	R\$ -

RICHARDSON VIEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 149.248.369-82

B.2	CPP		R\$ -	R\$ -
B.3	Tributos Municipais (especificar) - B.3.1. - ISS	2,79%	R\$ 116,20	R\$ 7,66
B.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -	
Total dos tributos		6,54%	R\$ 272,39	
C	Lucro	0,04%	R\$ 1,72	
TOTAL - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 274,53	R\$ 12,90
ANEXO III - B - Quadro Resumo do custo por Empregado				
Art. 22, cap. V - Vinculada à execução contratual (Valor por empregado)			Valor (R\$)	
A	MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$	2.351,61
B	MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		R\$	605,67
C	MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		R\$	8,00
D	MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$	1.199,77
	Subtotal (A+B+C+D)		R\$	4.165,05
E	MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$	287,43
	SUBTOTAL		R\$	4.452,48

obs

Auxílio Conforme cláusula 13º item B CCT 2017/2019(desconto 20% benefício efetivo)

EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL ANEXO IV
360.000 - 6,54%

FAIXA NR 2 DE 180.000 A

RICHARDSON VIEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 049.248.369-82

CNPJ
27.259.485/0001-99
VIGFOZ VIGILANCIA E
SEGURANÇA LTDA-ME
AV. Por do Sol nº2043 Conj. Libra IV
CEP:85857-620
POZ DO IGUAÇU
PR

VIGFOZ - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
 AV. POR DO SOL, Nº 2043, CONJUNTO LIBRA- FOZ DO IGUAÇU - PARANA
 TELEFONE 045-35225112 OU 99141-4121/ 99926-4660
 EMAIL vigfozadm@hotmail.com /vigfoz@gmail.com
 CNPJ: 27.259.485/0001-99

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PLANILHA DETALHADA DE PREÇOS		
Nº Processo		
Licitação Nº	006/2018	

Discriminação dos Serviços (dados referentes a contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	22/03/2019
B	Município/UF	Foz do Iguaçu/PR
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT SINDSFOZ 2017-2019
D	Nº de meses de execução contratual	24 MESES

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Mão-de-obra vinculada à execução contratual - Composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VIGILANTE ARMADO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.677,00
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2017-31/01/2019
5	Divisão de jornada em 02 períodos - Horários do 1º Vigilante	18:00 as 6:00
6	Divisão de jornada em 02 períodos - Horários do 2º Vigilante	6:00 as 18:00
7	Divisão de jornada em 02 períodos - Horários do 3º Vigilante	18:00 as 6:00
8	Divisão de jornada em 02 períodos - Horários do 4º Vigilante	6:00 as 18:00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	Descrição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.677,00
B	Adicional de Assiduidade		-
C	Adicional de Periculosidade		R\$ 503,10
D	Adicional de Insalubridade		R\$ -
E	Adicional Noturno + Prorrogação		R\$ 237,83
F	Horas Noturnas Reduzidas		
G	Horas Extras Sumula 444 - TST		
H	Intervalo Intrajornada		R\$ 171,51
I	Descanso semanal remunerado		R\$ 86,48
J	Outros - (Adicional de Risco)		-

TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.675,92
----------------------	--------------

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 100,62
B	Auxílio Alimentação/Refeição (Cláusula 13º da CCT)		R\$ 340,80
C	Assistência Médica e Saúde (Cláusula 15º da CCT)		R\$ 151,00
D	Seguro de vida		R\$ 5,00
E	Fundo de formação Profissional (Cláusula 22º da CCT)		R\$ 7,50
F	Exames médicos admissionais - CLT Art. 168 / Custo Pgto Salário IN 03/Custo Adm IN03 Art. 19)		R\$ 0,75

TOTAL - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 605,67
--------------------------------------	------------

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes / EPI's		R\$ 5,00
B	Materiais		R\$ 3,00
C	Veículos, Combustível, Manutenção, Equipamentos, seguro		
D	Custo Garantia do Cto / Segu. Respond. Civil - IN 03 Art. 19		R\$ -
TOTAL - Insumos Diversos			R\$ 8,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
	Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 535,05
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ -
C	SENAI ou SENAC	0,00%	R\$ -

RICHARDSON VIEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 040.248.369-82

D	INCRA	0,00%	R\$	-
E	Salário Educação	0,00%	R\$	-
F	FGTS	8,00%	R\$	214,05
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT*FAP) = RAT Ajustado	3,00%	R\$	68,00
H	SEBRAE	0,00%	R\$	-
TOTAL - Encargos Previdenciários e FGTS		31,00%	R\$	817,10

Submódulo 4.2 - 13º Salário

4.2	13º Salário	%	Valor (R\$)	
A	13º Salário	8,33%	R\$	222,77
Subtotal		8,33%	R\$	222,77
	Incidência do Submódulo 4.1	0,03%	R\$	0,80
TOTAL - 13º Salário e Adicional de Férias		8,36%	R\$	223,57

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	
A	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$	-
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,00%	R\$	-
TOTAL - Afastamento Maternidade		0,00%	R\$	-

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado	0,03%	R\$	0,88
B	Incidência do FGTS	0,10%	R\$	2,68
C	Multa do FGTS sem aviso prévio indenizado	0,11%	R\$	2,94
D	Aviso prévio trabalhado	0,07%	R\$	1,87
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	R\$	1,87
F	Multa do FGTS sobre aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$	1,61
TOTAL - Provisão para Rescisão		0,44%	R\$	11,85

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	
A	Férias	8,33%	R\$	222,77
A.1	Adicional de férias - Terço adicional	2,77%	R\$	74,02
B	Ausência por doença	0,03%	R\$	0,80
C	Licença paternidade	0,02%	R\$	0,54
D	Ausências legais	0,03%	R\$	0,80
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,80
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Subtotal		11,20%	R\$	299,73
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	0,02%	R\$	0,54
TOTAL - Custo de reposição do profissional ausente		11,22%	R\$	300,26

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)	
4.1	13º Salário	8,36%	R\$	223,57
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	31,00%	R\$	817,10
4.3	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$	-
4.4	Custos de Rescisão	0,44%	R\$	11,85
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	11,22%	R\$	300,26
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
		51,02%	R\$	1.352,78

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	0,01%	R\$	0,46
B	Tributos			
B.1	Tributos Federais			
B.1.1	PIS	0,00%	R\$	-
B.1.2	COFINS	1,91%	R\$	88,67
B.1.3	CSLL	1,84%	R\$	85,19
B.1.4	IRPJ	0,00%	R\$	-
B.2	CPP		R\$	-
B.3	Tributos Municipais (especificar) - B.3.1. - ISS	2,79%	R\$	129,52
B.4	Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$	-
Total dos tributos		6,54%	R\$	303,38
C	Lucro	0,04%	R\$	1,92
TOTAL - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	305,76

ANEXO IV - Quadro Resultado do contrato Empregado	
Módulo de custo direto e execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.675,92
B MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 605,67
C MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS	R\$ 8,00
D MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 1.352,79
Subtotal (A+B+C+D)	R\$ 4.642,38
E MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 320,13
SUBTOTAL	R\$ 4.962,51

obs

Auxílio alimentação Conforme cláusula 13º item B CCT 2017/2019(desconto 20% benefício efetivo)

EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL ANEXO IV
FAIXA NR 2 DE 180.000 A 360.000 - 6,54%

Sendo assim total de 4 vigilantes	valor mês
02 vigilantes diurno	R\$ 8.904,97
02 vigilantes noturno	R\$ 9.925,02
total pro mês	R\$ 18.829,99

Foz do Iguaçu, Paraná dia 18 de fevereiro de 2019

Richardson V. da Silva

Richardson Vieira

SOCIO ADM

RICHARDSON VIEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 049.248.369-82

CNPJ
27.259.485/0001-99
VIGFOZ VIGILANCIA E
SEGURANÇA LTDA-ME
Av. Por do Sol nº2043 Conj. Libra IV
CEP-85057-620
POZ DO IGUAÇU PR

Ref.

Pregão Eletrônico 006/2018

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR

A/C

Setor de Licitação

Abaixo segue os índices solicitados:

AC = **282.057,10**

RLP (ativo não circulante) = **138.214,40**

PC = **104.509,28**

ELP (passivo não circulante) = **0,00**

PL = **315.762,22**

LIQUIDEZ GERAL(LG)

$420.271,50 / 104.509,28 = 4,021$

(AC + RLP / PC + ELP)

SOLVÊNCIA GERAL(SG)

$420.271,50 / 104.509,28 = 4,021$

(AT/PC+ELP)

LIQUIDEZ CORRENTE(LC)

$282.057,10 / 104.509,28 = 2,70$

(AC / PC)

GRAU DE ENDIVIDAMENTO(GE)

$104.509,28 / 315.762,22 = 0,33$

(PC + ELP / PL)

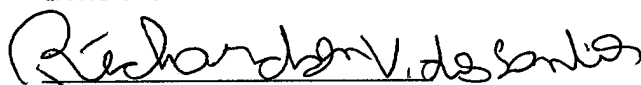
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO (CCL)

$282.057,10 - 104.509,28 = 177.547,82$

(AC – PC)

Fonte: BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2018

LIVRO DIGITAL Nº 2



RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS

ADMINISTRADOR

CPF 049.248.369-82

RICHARDSON VIEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 049.248.369-82

27.259.485/0001-99

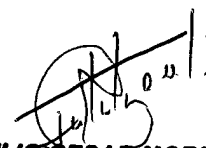
VIGFOZ VIGILANCIA E

SEGURANÇA LTDA-ME

Av. Por do Sol nº2043 Conj. Liberdade IV

CEP:85857-620

POZ DO IGUAÇU


JULIO CESAR MOREL
CRC PR - 066579/O-2
CONTADOR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 27.259.485/0001-99
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA ME
NIRE 41208541148
CNPJ 27.259.485/0001-99
Número de Ordem 2
Natureza do Livro Diário Geral
Município FOZ DO IGUAÇU
Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/03/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3667

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA ME
Natureza do Livro Diário Geral
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3667
Data de início 01/01/2018
Data de término 31/12/2018

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA ME		
CNPJ:	27.259.485/0001-99	Nire:	41208541148
Scp:			
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	Diário Geral		
Identificação do arquivo(hash):	A1.59.E8.C1.E5.F9.EF.4E.A3.9B.DD.F2.D1.9B.13.B7.AE.DA.6E.95-		

Consulta Realizada em: 19/03/2019 07:42:55

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 27.259.485/0001-99

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 731.098,72
RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 731.098,72
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 731.098,72
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (47.441,44)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R\$ (47.441,44)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (44.330,33)
(-) IMPOSTO S/ SERVICO - ISSQN		R\$ (3.111,11)
(-) DESPESAS AMINISTRATIVAS		R\$ (430.418,11)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (293,46)
(-) MULTAS		R\$ (293,46)
(-) DESPESAS COM O PESSOAL		R\$ (361.110,86)
(-) EQUIP.SEGURANCA E UNIFORMES		R\$ (9.584,15)
(-) TICKET ALIMENTACAO		R\$ (30.799,30)
INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ 664,88
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (856,25)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (205.668,28)
(-) FERIAS		R\$ (9.456,36)
(-) INSS		R\$ (565,42)
(-) 13º SALARIO		R\$ (15.808,45)
(-) FGTS		R\$ (19.890,63)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (4.778,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (64.000,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (368,90)
(-) OCUPACAO		R\$ (22.272,50)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (22.272,50)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (14.199,06)
(-) SISTEMA DE INFORMATICA E MANUTENCAO		R\$ (900,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (298,41)
(-) ENERGIA ELETICA		R\$ (3.925,56)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.235,94)
(-) TELEFONE / COMUNICAÇÕES		R\$ (3.850,52)
(-) CORREIOS E CARTORIO		R\$ (661,75)
(-) SEGUROS		R\$ (3.326,88)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (32.217,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.59.E8.C1.E5.F9.EF.4E.A3.9B.DD.F2.D1.9B.13.B7.AE.DA.6E.95-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 27.259.485/0001-99

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (5.497,25)
(-) DESPACHANTE		R\$ (450,00)
(-) COPA, COZINHA E REFEITORIO		R\$ (264,50)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (154,41)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (7.423,96)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (1.500,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (10.002,56)
(-) MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		R\$ (658,21)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (91,16)
(-) HONORARIO CONTABIL		R\$ (6.175,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (325,18)
(-) ALVARA MUNICIPAL		R\$ (325,18)
(-) PREJUIZOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (1.308,88)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.308,88)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (404,13)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		R\$ (904,75)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 683.657,28
LUCRO BRUTO		R\$ 683.657,28
LUCRO ANTES DA RECEITA E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 253.239,17
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 251.930,29
LUCRO LIQUIDO DAS OPERACOES CONTINUADAS		R\$ 251.930,29
(-) PREJUIZO DAS OPERACOES DESCONTINUADAS		R\$ (0,00)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 251.930,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.59.E8.C1.E5.F9.EF.4E.A3.9B.DD.F2.D1.9B.13.B7.AE.DA.6E.95-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 27.259.485/0001-99

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 168.077,78	R\$ 420.271,50
CIRCULANTE		R\$ 42.077,78	R\$ 282.057,10
DISPONIVEL		R\$ 42.077,78	R\$ 275.408,28
CAIXA		R\$ 42.077,78	R\$ 275.408,28
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 6.648,82
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 6.648,82
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 6.648,82
NAO CIRCULANTE		R\$ 126.000,00	R\$ 138.214,40
IMOBILIZADO		R\$ 126.000,00	R\$ 138.214,40
BENS EM OPERACAO		R\$ 126.000,00	R\$ 138.214,40
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SEGURANCA		R\$ 0,00	R\$ 11.450,25
MOVEIS UTENSILIOS ADM		R\$ 0,00	R\$ 764,15
VEICULOS SERVICOS		R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
PASSIVO		R\$ 168.077,78	R\$ 420.271,50
CIRCULANTE		R\$ 29.245,85	R\$ 104.509,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 9.817,78	R\$ 20.747,75
SALARIOS A PAGAR		R\$ 6.257,78	R\$ 15.522,65
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 3.560,00	R\$ 5.225,10
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.838,14	R\$ 2.209,95
FGTS A RECOLHER		R\$ 647,68	R\$ 2.209,95
INSS A RECOLHER		R\$ 1.190,46	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.783,20	R\$ 6.551,58
(-) IRRF A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 208,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.783,20	R\$ 6.343,58
LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 15.806,73	R\$ 75.000,00
JULIANO CESAR BEDENDO		R\$ 5.268,91	R\$ 25.000,00
LEANDRO CARVALHO INACIO		R\$ 5.268,91	R\$ 25.000,00
RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS		R\$ 5.268,91	R\$ 25.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 138.831,93	R\$ 315.762,22
CAPITAL SOCIAL		R\$ 138.000,00	R\$ 138.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 138.000,00	R\$ 138.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.59.E8.C1.E5.F9.EF.4E.A3.9B.DD.F2.D1.9B.13.B7.AE.DA.6E.95-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 27.259.485/0001-99

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JULIANO CESAR BEDENO		R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00
LEANDRO CARVALHO INACIO		R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00
RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS		R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 831,93	R\$ 13.428,44
RESERVA LEGAL		R\$ 831,93	R\$ 13.428,44
(-) LUCROS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 164.333,78
(-) LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ATUAL		R\$ (0,00)	R\$ 164.333,78
(-) LUCROS ACUMULADOS EXERCÍCIO ATUAL		R\$ (0,00)	R\$ 164.333,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.59.E8.C1.E5.F9.EF.4E.A3.9B.DD.F2.D1.9B.13.B7.AE.DA.6E.95-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

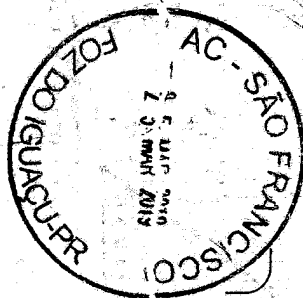
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

AR

CARIMBO



Coreios ☐ MP

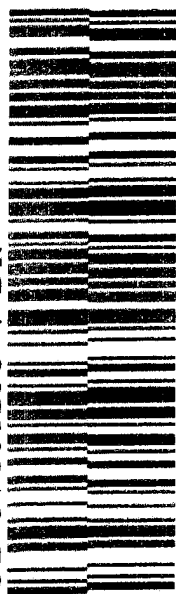
PESO (kg)

FC0906/36



SEDEX

SB 37181235 4 BR



AC / PREGOIA SANIA DE BRITO.

DESTINATÁRIO / Recipient

SANIA DE BRITO (CEASA)

TELEFONE / Phone number

ENDERECO / Address

AV. NOSSA SENHORA DA LUZ 2143 BAIRRO: JARDIM SOGAL

CEP Zip

8 2 5 8 0 9 1 0

CIDADE / City

CURITIBA

UF / State

PR

PAIS / Country

BRASIL